



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO – MG
Endereço: Rua Pimenta de Pádua, nº 1865 – Bairro Lagoinha
Telefones: (35) 3539 5206 / 3539 1029

EDITAL 003/2023

Divulga o Gabarito da Prova Objetiva e abre prazo para recursos em relação ao gabarito da prova referente ao Processo de Escolha Unificado para o cargo de Conselheiro (a) Tutelar de São Sebastião do Paraíso/MG

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Sebastião do Paraíso/MG através de sua presidente, no uso de suas atribuições legais, torna público o Gabarito da prova de conhecimentos específicos, de que trata o artigo 6º. do edital 001/2023 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Sebastião do Paraíso e abre prazo para a interposição de recursos, exclusivamente em relação ao gabarito.

Art.1º. - Gabarito da Prova Objetiva

| | | | | | | | | | | | | | | |
|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|
| 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 |
| A | A | D | A | D | D | A | C | D | D | C | A | C | B | B |
| 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 | 30 |
| A | C | A | B | C | C | A | C | B | D | D | C | D | B | A |

Art.2º. – Interposição de Recursos da Prova Objetiva

Os recursos em relação ao gabarito da prova objetiva deverão ser interpostos diretamente à empresa responsável pela aplicação da prova, através do e-mail: **contato@attas.com.br**

Art. 3º. – Prazos e forma para interposição de recursos

Os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail informado no artigo anterior no período de **0h00 do dia 26 de julho de 2023 até 23h59 do dia 28 de julho de 2023,**



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO – MG
Endereço: Rua Pimenta de Pádua, nº 1865 – Bairro Lagoinha
Telefones: (35) 3539 5206 / 3539 1029

devendo informar necessariamente o número da questão recursada e a justificativa para o recurso.

Art. 4º. – As decisões dos recursos serão dadas a conhecer através de resposta direta ao candidato que interpor recurso, bem como do site da Prefeitura – www.ssparaíso.mg.gov.br – e ainda estarão disponíveis na sede do CMDCA, no endereço rua Pimenta de Pádua, nº 1865, Lagoinha.

Art. 10º. – Os casos não previstos neste edital serão decididos pela Comissão Organizadora sob a coordenação do CMDCA.

Art. 11º. – E para que chegue ao conhecimento dos interessados, expede-se o presente Edital, que será publicado no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal www.ssparaíso.mg.gov.br.

São Sebastião do Paraíso, 25 de julho de 2023.

Melina Gomes de Oliveira

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente